

EDITAL 028/2022

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI e Presidente da Comissão Superior do Processo de Seleção de Docentes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e atendendo ao disposto na Resolução 1750/CUN/2012, torna público os resultados de recursos interpostos por candidato(as) ao concurso, conforme Edital nº 026/2022, de 16 de novembro de 2022.

Candidata: Gabriela Sabino Bueno

Disciplina: Desenvolvimento Humano, Aprendizagem Motora e Psicomotricidade

Câmpus: Frederico Westphalen

Decisão: Na análise dos recursos da candidata, no que se refere à prova didática, aponta-se, que embora durante a realização da prova haja interação da banca com a candidata, as considerações sobre a prova não são realizadas no ato da apresentação da aula, mas posteriormente, no momento da decisão da banca sobre a atribuição das notas. No que se refere a entrevista, informa-se que a nota final desta etapa é composta pelas notas atribuídas por todos os componentes da banca de entrevista a partir da avaliação que os mesmos realizam da candidata diante da entrevista realizada. Sobre o recurso da candidata referente a prova escrita, não tem a Comissão Interna nenhuma possibilidade técnica e nem tão pouco legal de alterar o resultado das avaliações uma vez que confia e acredita no trabalho e na qualificação da banca designada para esse fim, em nenhum momento do processo, questionada pela postulante. No que se refere a prova de títulos considerando os critérios de avaliação do Currículo Vitae (modelo Lattes ampliado, padrão CNPq), discriminados na Resolução 1750/CUN/2012 supracitada, os critérios adotados para avaliação dos títulos, são aplicados de igual forma a todos os candidatos. E por fim, referente a nota publicada, informa-se que houve um erro de digitação no documento de vistas de notas concedido à candidata, no qual a nota da prova de títulos digitada foi a média aritmética e não a média ponderada como as demais notas apresentadas. Afirma-se que o resultado da nota da candidata é efetivamente 5,3 conforme divulgado. Indeferido o recurso da candidata.

Candidata: Rita Cristina Brum dos Santos Lorenzi

Disciplina: Atenção Integral a Saúde do Adulto I, II e III

Câmpus: Santiago

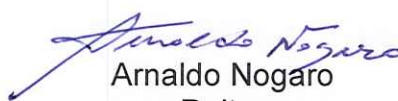
Decisão: Na análise dos recursos da candidata, no que se refere a experiência docente no ensino superior, informa-se que a banca é ciente de que consta no Currículo lates a referida atividade docente/supervisora, no entanto, a documentação comprobatória dessa atividade não foi entregue no ato da inscrição, bem como o certificado de atuação no programa de bolsas de monitoria (Probm), citado pela candidata. No que se refere a pontuação, a titulação de especialização



não é pontuada, pois o exigido é titulação de mestrado para o processo seletivo. Ainda, a candidata não apresentou documentos comprobatórios no ato de inscrição sendo eles os anais de publicação dos trabalhos publicados bem como as certificações dos trabalhos apresentados no evento. Esses foram apresentados APENAS no recurso, fora do prazo de contabilização. E por fim, no que diz respeito a pontuação de projeto de pesquisa ou extensão, informa-se que a candidata apresentou somente um projeto o qual foi pontuado conforme a avaliação do curriculum vitae do processo seletivo. Indeferido o recurso da candidata.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Erechim, 29 de novembro de 2022.



Arnaldo Nogaró
Reitor
Presidente da Comissão Superior